



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 13/20, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a designação dos vereadores responsáveis pela acompanhamento da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22, II, alínea “e” da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara, e

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, do Regimento Interno, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o [Ato do Presidente nº 10, de 20 de fevereiro de 2020](#), que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara em 2020;

Considerando o [Decreto Legislativo nº 145, de 26 de março de 2020](#), que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal de Formosa por meio do [Decreto nº 3.445, de 24 de março de 2020](#);

Considerando o [Decreto Legislativo nº 504, de 8 de abril de 2020](#), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Formosa-GO.

Resolve,

Art. 1º Designar os vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara para acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 14 de abril de 2020.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Γ

Secretário-Geral